

LEI Nº 1582, DE 20 DE SETEMBRO DE 1989.

"Muda denominação da atual Rua da Vila Para Rua Maria Gomes de Souza, em Queimados, neste Município"

Autor: Vereador JORGE BARRETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro, Por seus Representantes Legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Gomes de Souza, a atual Rua Vila, em Queimados, 2º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 20 DE SETEMBRO DE 1989.

ALUISIO GAMA DE SOUZA  
P r e f e i t o  
EDESIO DA CRUZ NUNES  
Sec. Mun. do Gabinete Civil

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO  
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano

1582

Projeto Nº 128/89  
Jorge Barreto  
Publicado 23/09/89  
Jornal de Hoje